



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 3.876/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

FICA DENOMINADA DE RODOVIA DOM MARCELO CARVALHEIRA, O TRECHO DA RODOVIA PB 081 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE DUAS ESTRADAS A LOGRADOURO, NESTE ESTADO DA PARAÍBA.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia DOM MARCELO CARVALHEIRA, o trecho da PB 081 que liga Duas Estradas a Logradouro, no estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra e respeito que apresentamos a justificativa para a denominação do trecho da PB 081 que liga Duas Estradas a Logradouro com o nome de Dom Marcelo Carvalheira, figura de inestimável importância para a Paraíba e para o Brasil.

Dom Marcelo Carvalheira foi um homem de fé e compromisso social, reconhecido por sua trajetória pastoral voltada à defesa dos direitos humanos e da justiça social. Natural de Recife, Pernambuco, exerceu papel fundamental na Igreja Católica na Paraíba, onde atuou como bispo auxiliar da Arquidiocese da Paraíba e posteriormente como arcebispo da Arquidiocese de Natal. Seu legado foi marcado pela luta em favor dos mais humildes e pela incansável dedicação à promoção da dignidade humana.

Ao longo de sua missão, Dom Marcelo tornou-se um símbolo da resistência às injustiças, sempre defendendo os valores cristãos e humanitários. Seu trabalho em favor dos menos favorecidos e sua atuação durante os períodos mais difíceis



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

da história recente do país evidenciam sua relevância não apenas para o meio religioso, mas também para a sociedade como um todo.

A escolha do trecho da PB-081 para receber seu nome é significativa, pois além de integrar municípios do interior paraibano, reflete o compromisso de Dom Marcelo com as populações mais carentes e com a interiorização do desenvolvimento e da assistência social. Essa homenagem não apenas imortaliza sua memória, mas também serve como inspiração para as futuras gerações que trafegarem por essa estrada.

Dessa forma, a denominação da Rodovia Dom Marcelo Carvalheira constitui um tributo merecido a uma personalidade que tanto contribuiu para o povo paraibano e para o fortalecimento dos valores da solidariedade, da justiça e da paz.

Assim, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta proposição, assegurando o devido reconhecimento a um dos mais notáveis líderes religiosos e sociais que a Paraíba teve a honra de acolher.

S.S. da Assembleia Legislativa da Paraíba, “Casa Eptácio Pessoa”, 14 de março de 2025.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027